



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 767, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Defensor Público Lauro Miyasato Junior, em razão de deslocamento institucional à cidade de Porto Alegre/RS.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP, pela Instrução Normativa DPG nº 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000007598-0;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do Defensor Público Lauro Miyasato Junior, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 26 a 28 de agosto de 2026, com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Porto Alegre/RS;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade possibilitar a participação do Corregedor-Geral na 95ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União – CNCG, a ser realizada nos dias 27 e 28 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a convocação formalizada por meio do Ofício nº 06/2026/CNCG;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0251391, que autorizou o deslocamento do Corregedor-Geral, a emissão das respectivas passagens aéreas e a concessão das diárias legalmente devidas;

CONSIDERANDO que o deslocamento será realizado por transporte aéreo, no trecho Macapá/AP-Porto Alegre/RS-Macapá/AP, com embarque no dia 26 de agosto de 2026 e retorno no dia 28 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria

de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 1.046,14 (mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 3.138,42 (três mil cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias ao Defensor Público Lauro Miyasato Junior, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 26 a 28 de agosto de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade possibilitar a participação do Corregedor-Geral na 95ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União - CNCG, a ser realizada nos dias 27 e 28 de agosto de 2026.

Art. 3º O deslocamento será realizado por transporte aéreo, no trecho Macapá/AP-Porto Alegre/RS-Macapá/AP, com embarque no dia 26 de agosto de 2026 e retorno no dia 28 de agosto de 2026.

Art. 4º As diárias concedidas correspondem ao período de 26 a 28 de agosto de 2026, observados a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 5º O valor unitário da diária é de R\$ 1.046,14 (mil e quarenta e seis reais e quatorze centavos), totalizando R\$ 3.138,42 (três mil cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Art. 6º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao empenho, à liquidação e ao pagamento da despesa, observadas a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 7º Após a realização da viagem, o beneficiário deverá apresentar a correspondente prestação de contas e o comprovante de participação no evento, no prazo e na forma estabelecidos pela regulamentação institucional.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 03/08/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254625** e o código CRC **624FAD54**.

(Assinado Eletronicamente)
IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000007598-0

0254625v2